

**PORTARIA Nº 1188/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935881 como fiscal titular, e o servidor ALEXANDRE BARROS AGARASHI, matrícula nº 57213737 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 044/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa LCB PONTES EIRELI - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de bens permanentes da área da saúde (LOTE V)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494221

**PORTARIA Nº 1193/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular, e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 049/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa BRASIDAS EIRELI - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de bens permanentes da área da saúde (Item 45)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494207

**PORTARIA Nº 1191/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935881 como fiscal titular, e o servidor ALEXANDRE BARROS AGARASHI, matrícula nº 57213737 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 047/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de bens permanentes da área da saúde (LOTE IX)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494216

**PORTARIA Nº 1194/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular, e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 050/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de bens permanentes da área da saúde (Item 46)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494201

**PORTARIA Nº 1190/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935881 como fiscal titular, e o servidor ALEXANDRE BARROS AGARASHI, matrícula nº 57213737 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 046/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa SILVA E DELGADO LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de bens permanentes da área da saúde (LOTE VII)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494209

**PORTARIA Nº 1185/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal titular, e a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 041/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de bens permanentes da área da saúde (LOTE II)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 494235

ERRATA

Protocolo: 493380

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 060/2019/SUSIPE no DOE nº. 34030 de 08/11/2019 sob o nº de Protocolo 493380.

Onde se lê:

Inexigibilidade nº 002/2019

Leia-se:

Inexigibilidade nº 004/2019

Protocolo: 493905

Protocolo: 493371

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 056/2019/SUSIPE no DOE nº. 34030 de 08/11/2019 sob o nº de Protocolo 493371.

Onde se lê:

Inexigibilidade nº 002/2019

Leia-se:

Inexigibilidade nº 004/2019

Protocolo: 493886

Protocolo: 493376

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 055/2019/SUSIPE no DOE nº. 34030 de 08/11/2019 sob o nº de Protocolo 493376.

Onde se lê:

Inexigibilidade nº 001/2019

Leia-se:

Inexigibilidade nº 005/2019

Protocolo: 493875

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

Processo: 2019/46330

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Sedan, Zero Quilômetro, com recursos provenientes do FUNPEN, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.